PARECER N° 184/2010 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 0633/2009.

O projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Noemi Nonato (PSB), dispõe sobre o período mínimo de gratuidade em estacionamentos para veículos automotores utilizados por pessoas com deficiência.

O projeto estabelece que os estacionamentos públicos e privados, bem como os fornecedores de serviços de manobristas e guarda de veículos em geral, ficam obrigados a conceder, aos veículos automotores utilizados por pessoas com deficiência, o período mínimo de 30 minutos de gratuidade no pagamento de tarifa ou o dobro do período de gratuidade concedido aos demais veículos.

A inobservância da disposição legal sujeitará o estabelecimento infrator à pena de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), atualizadas anualmente pelo IPCA.

Depreende-se da justificativa da autora do projeto que em consonância ao preceituado no artigo 23, inciso II da Constituição Federal, que define como competência comum da União, Estados, do DF e Municípios propiciar proteção e garantia para as pessoas portadoras de deficiência, há necessidade de criar mecanismos que tenham por finalidade a adaptação e inclusão dos portadores de necessidades especiais ao meio urbano, para que estes sejam tratados com mais dignidade.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da presente propositura.

Em face do exposto e considerando que a iniciativa representa antes de tudo um ato de respeito e consideração para com o deficiente, promovendo sua inserção social, bem como é um esforço do Legislativo Municipal para viabilizar a mobilidade das pessoas de forma mais humanizada, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável a aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 25/03/2010.

Juscelino Gadelha – PSDB – Presidente

Quito Formiga – PR – Relator

Goulart - PMDB

Marcelo Aguiar - PSC

Marta Costa – DEM

Senival Moura - PT

Wadih Mutran - PP